

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0442025

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO / SERVIÇO PRETENDIDO:

Aquisição de **1(um) Aparelho de Celular – Apple iPhone 16 Plus** (1 unidade) Marca: Apple, Modelo: iPhone 16 Plus, Armazenamento interno: 256 GB, Memória RAM: 8 GB, Tela: 6,7 polegadas Super Retina XDR OLED, Resolução da tela: 2796 x 1290 pixels a 460 ppi, Sistema operacional: iOS (última versão disponível), Câmeras traseiras: 48 MP (principal) + 12 MP (ultrawide), Câmera frontal: 12 MP, Processador: Chip Apple A18 (ou equivalente para o modelo), Conectividade: 5G, Wi-Fi 6E, Bluetooth 5.3, GPS, NFC, Reconhecimento facial (Face ID), Dual SIM (eSIM e nano-SIM), Carregamento rápido e carregamento sem fio (MagSafe), Resistência à água e poeira: Certificação IP68, Garantia: Mínimo de 12 meses, com suporte nacional, Cor: Preferencialmente preta, cinza espacial ou azul (a confirmar no momento da compra, conforme disponibilidade oficial), **1 (um) Aparelho de Celular Apple iPhone 16 Pro** (1 unidade), Marca: Apple, Modelo: iPhone 16 Pro, Armazenamento interno: 256 GB, Memória RAM: 8 GB, Tela: 6,1 polegadas, Sistema operacional: iOS (última versão disponível) Câmeras traseiras: Sistema triplo (48 MP principal + 12 MP ultra-angular + 12 MP teleobjetiva), Câmera frontal: 12 MP, Processador: Chip Apple A18 Pro (ou equivalente para o modelo), Conectividade: 5G, Wi-Fi 6E, Bluetooth 5.3, GPS, NFC, Reconhecimento facial (Face ID), Dual SIM (eSIM e nano-SIM), Corpo em titânio (característica do modelo Pro), Carregamento rápido e carregamento sem fio (MagSafe), Resistência à água e poeira: Certificação IP68, Garantia: Mínimo de 12 meses, com suporte nacional, Cor: Preferencialmente preta, titânio natural ou azul (a confirmar no momento da compra) e **2 (dois) Aparelhos de Celular Apple iPhone15 Plus**, Capacidade de Armazenamento: 256 GB (memória interna, não expansível), Memória RAM: 6 GB, Sistema Operacional: iOS (versão mais recente disponível no momento da entrega), Processador: Apple A16 Bionic chip com CPU de 6 núcleos, GPU de 5 núcleos e Neural Engine de 16 núcleosm Tela:Tipo: Super Retina XDR OLED, Tamanho: 6,7 polegadas (diagonal), Câmera Traseira (Dupla): 48 MP (principal, abertura $f/1.6$), Câmera Frontal (TrueDepth): 12 MP, abertura $f/1.9$, Conectividade: 5G (sub-6 GHz), Wi-Fi 6 (802.11ax) com MIMO, Bluetooth 5.3, SIM Card, Dual SIM (nano-SIM + eSIM), Compatível com eSIM, Garantia: Mínimo de 12 meses, com suporte nacional, Cor: Preferencialmente preta, titânio natural ou azul (a confirmar no momento da compra).

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO:

A presente aquisição de 2 (dois) aparelhos de celular Apple iPhone 16 e 2 (dois) aparelhos de celular Apple iPhone 15 visa atender à necessidade de atualização dos equipamentos atualmente em uso e à disponibilização de aparelhos às novas gerências recentemente contratadas, que ainda não dispõem de dispositivos corporativos para o desempenho adequado de suas atividades.

Os aparelhos serão utilizados para fins institucionais, especialmente em atividades que exigem comunicação constante, acesso a sistemas internos, e integração com outros dispositivos tecnológicos já existentes na instituição, como computadores e tablets da marca Apple, atualmente utilizados por diretores e gerentes.

A escolha da marca e dos modelos está amparada no disposto no Art. 41 da Lei nº 14.133/2021, que permite, em caráter excepcional, a indicação de marca ou modelo, desde que devidamente justificada. No caso em questão, destaca-se a aplicação da alínea “a” do inciso I do referido artigo,

que trata da possibilidade de indicação de marca em decorrência da necessidade de padronização do objeto.

A padronização dos equipamentos é fundamental para garantir a compatibilidade entre os dispositivos, promover a uniformidade no ambiente de trabalho e facilitar a manutenção, suporte técnico e sincronização entre plataformas e aplicativos utilizados internamente. Além disso, a utilização de dispositivos da mesma marca e sistema operacional contribui para maior eficiência no uso dos recursos tecnológicos e na segurança da informação.

Destaca-se, ainda, que a melhor compatibilidade dos celulares Iphones com as máquinas representará uma melhor performance da diretoria e gerência. Pelos motivos expostos anteriormente, fica evidente que a indicação da Apple é a única capaz de atender às necessidades do contratante,

Assim, a presente aquisição se mostra necessária, justificada e aderente à legislação vigente, sendo essencial para assegurar a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas pelas novas gerências e pela administração da entidade.

3 – ESTIMATIVA DA DESPESA:

Lote 1	QTD	Produto/Serviço	TRC	IPLACE	OMNI
Item 1	1	Aparelho de Celular Iphone 16 Plus 256 GB e 8GB de RAM	R\$ 6.500,00	R\$ 8.999,00	R\$ 8.500,00
Item 2	1	Aparelho de Celular Apple iPhone 16 Pro, Armazenamento interno: 256 GB, Memória RAM: 8 GB.	R\$ 7.300,00	R\$ 9.499,00	R\$ 8.500,00
Item 3	2	Aparelho de Celular Apple iPhone15 Plus, Capacidade de Armazenamento: 256 GB (memória interna, não expansível), Memória RAM: 6 GB.	R\$ 4.500,00	R\$ 4.999,00	R\$ 4.999,00
		VALOR TOTAL	R\$ 22.800,00	R\$ 28.496,00	R\$ 26.998,00

3.1 – Pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Sim () Não (☒) Não há objeto similar no banco de preços ou PNCP

3.1.1 - Dados da última compra pelo SIMEPAR:

3.1.2 - Contratações similares feitas pela Administração Pública concluída no período de 1 (um) ano: () Sim () Não (☒) Não há objeto similar realizado pela Administração Pública.

4 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Declaramos que há recursos disponíveis em caixa para aquisição dos equipamentos.

Fonte de recursos:

(☒) Recursos Próprios previsto no orçamento anual de 2025.

(☐) Recursos previstos no projeto _____.

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Foram realizadas pesquisas de preços com 3 (três) fornecedores, tendo a empresa **TRC COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ: 32.699.271/0001-73, Rua Capitão Vasconcelos, 238, Jardim Olinda, São Paulo-SP - CEP: 05765-180, apresentado menor preço entre as empresas consultadas.

A apresentação do descritivo dos produtos pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, o prazo de entrega, pagamento, e estão de acordo com as necessidades do SIMEPAR.

6 – JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

6.1 Houve a pesquisa de compra do mesmo objeto dentro de 1(um) ano? Caso afirmativo qual o valor e data da compra?

(☒) Não há compra/contratação do mesmo objeto no prazo de 1 ano

(☐) Sim

6.2 Houve a pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

(☐) Sim (☒) Não, não há objeto similar no banco de preços ou PNCP.

6.3 Foram realizadas cotações com 3 (três) empresas, e decidiu-se pela empresa, **TRC COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, que fornecerá os aparelhos pelo valor total de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

6.4 A CONTRATADA aceitou as condições de pagamento e demais obrigações contratuais inerentes ao objeto a ser adquirido?

(☒) Sim (☐) Não

6.5 Detalhamento do preço:

Lote 1	QTD	Produto/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
Item 1	1	Aparelho de Celular Iphone 16 Plus 256 GB e 8GB de RAM	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
Item 2	1	Aparelho de Celular Apple iPhone 16 Pro Armazenamento interno: 256 GB, Memória RAM: 8 GB	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00
Item 3	2	Aparelho de Celular Apple iPhone15 Plus, Capacidade de Armazenamento: 256 GB (memória interna, não expansível), Memória RAM: 6 GB	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00

		VALOR TOTAL		R\$ 22.800,00
--	--	--------------------	--	----------------------

7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA:

7.1 Quantidade prevista para contratação é de 4 (quatro) Aparelhos.

7.2 Há soluções semelhantes disponíveis no mercado?

(☒) Sim _____

() Não

7.3 Há soluções similares utilizadas por outros órgãos públicos?

(☒) Sim _____

() Não

8 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

8.1 A Empresa **TRC COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, cumpriu os requisitos de habilitação quanto a regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

8.2 A Empresa encontra-se suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná?

() Sim (☒) Não

9 – PAGAMENTO, ENTREGA, GARANTIA, FRETE E IMPOSTOS:

9.1 - O pagamento será efetuado **em 2 (duas) parcelas**, sendo 50% após o envio do pedido de compra e 50% na entrega final dos aparelhos, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura.

9.2 - A entrega deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias úteis a contar do envio do Pedido de Compra;

9.3 – Os impostos (IPI e ICMS) estão inclusos no fornecimento.

10 - EMBASAMENTO LEGAL:

O objetivo da Licitação é garantir a contratação da proposta mais vantajosa, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. A licitação é a regra geral a ser seguida. No entanto, a legislação de licitações prevê algumas situações em que, devido a características específicas, a realização do processo licitatório nos trâmites usuais se torna impossível ou inviável.

Nesse contexto, a Lei Federal nº 14.133, de 2021, estabelece um processo de contratação específico, conforme disposto nos incisos I e II, do art. 75, e em conformidade com o Capítulo X do Decreto Estadual nº 10.086, é autorizada a contratação direta para serviços de engenharia cujo valor seja inferior a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) e para contratações de demais serviços e compras, esse valor limite é de R\$ R\$ 62.725,19 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos).

Dessa forma, torna-se público que a presente contratação/fornecimento está sendo realizada sob a forma de Dispensa de Licitação, em conformidade com a legislação vigente.

O fornecedor mencionado no preâmbulo desta justificativa foi selecionado por ser especializado no ramo pertinente ao objeto demandado, apresentado as melhores condições comerciais. Além disso, apresentou toda a documentação necessária, incluindo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

O preço proposto está em conformidade com os valores de mercado, o que torna o fornecimento vantajoso para a Instituição. A pesquisa de preços, anexada aos autos, demonstra que os valores apresentados são adequados e competitivos, evidenciando a viabilidade da escolha sem a necessidade de aprofundamentos adicionais.

Além disso, o envio das documentações conforme as condições estabelecidas, juntamente com os preços ofertados, foram fatores essenciais que influenciaram a decisão de escolha.

11 - PARECER JURÍDICO:

11.1 O processo de dispensa de licitação foi analisado pela assessoria jurídica do SIMEPAR?

(☒) NÃO, entendemos que objeto da dispensa é de pronta entrega e que o valor e complexidade não justificativa a análise jurídica - §5º art. 53 da Lei Federal 14.133/2021.

(☐) SIM, O processo da dispensa de licitação nº _____ foi analisado pela assessoria jurídica que emitiu o parecer nº _____ na data de _____ favorável a contratação.

12 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Diretora Executiva do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná-SIMEPAR, atendendo as necessidades da área de Diretoria e Administração, AUTORIZA o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO acima detalhado, para a aquisição de 2 (dois) Aparelhos de Celular Apple Iphone 16 e 2 (dois) Aparelhos de Celular Apple Iphone 15, em favor da empresa **TRC COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ: 32.699.271/0001-73, Rua Capitão Vasconcelos, 238, Jardim Olinda, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) de acordo com as disposições contidas no Art. 72 incisos I a VII, Art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual PR nº 10086 inciso II.

Curitiba-PR., 10 de setembro de 2025.

Vanessa Cristina D Ávila

Vanessa Cristina D'Ávila
Diretora Executiva
(Assinatura Eletrônica)

PROC064_DISPENSALICITACAO0442025_CELULAR.pdf

Documento número #cbd0bc7c-82d7-4172-86f8-d8f1e0292b6d
Hash do documento original (SHA256): dc5cba73c7b419a7dbc4e0e8e8a5d502ff56fbb0456fa36dc5e35c9d0c1284f7

Assinaturas



Vanessa Cristina D Avila

CPF: 066.102.109-26
Assinou como representante legal em 10 set 2025 às 15:42:36


Vanessa Cristina D Avila



Luiz Cezar Pedrini Kawano

CPF: 026.871.539-40
Assinou como administrador em 10 set 2025 às 15:24:31


Luiz Cezar Pedrini Kawano

Log

10 set 2025, 15:04:04	Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número cbd0bc7c-82d7-4172-86f8-d8f1e0292b6d. Data limite para assinatura do documento: 10 de outubro de 2025 (14:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
10 set 2025, 15:05:38	Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: luiz.kawano@simepar.br para assinar como administrador, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Cezar Pedrini Kawano.
10 set 2025, 15:05:38	Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: vanessa.davila@simepar.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vanessa Cristina D Avila e CPF 066.102.109-26.
10 set 2025, 15:24:31	Luiz Cezar Pedrini Kawano assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail luiz.kawano@simepar.br. CPF informado: 026.871.539-40. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 1bc0a2(...), vide anexo manuscript_10 set 2025, 15-23-56.png. IP: 191.245.75.100. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4466962 e longitude -49.2457962. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1296.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

-
- 10 set 2025, 15:42:36 Vanessa Cristina D Avila assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail vanessa.davila@simepar.br. CPF informado: 066.102.109-26. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 4df814(...), vide anexo manuscript_10 set 2025, 15-40-52.png. IP: 89.181.126.224. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 38.47417808297513 e longitude -8.99292240852754. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1296.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 set 2025, 15:42:37 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cbd0bc7c-82d7-4172-86f8-d8f1e0292b6d.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cbd0bc7c-82d7-4172-86f8-d8f1e0292b6d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Vanessa Cristina D Avila

Assinou o documento enquanto representante legal em 10 set 2025 às 15:42:36

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 4df814(...)



Vanessa Cristina D Avila
manuscript_10 set 2025, 15-40-52.png

Luiz Cezar Pedrini Kawano

Assinou o documento enquanto administrador em 10 set 2025 às 15:24:31

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 1bc0a2(...)



Luiz Cezar Pedrini Kawano
manuscript_10 set 2025, 15-23-56.png